



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3406
28 de outubro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

COMUNICADO

PORTARIANº 085/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO	63101	2015	03/11/2020 A 02/12/2020
ANASTACIA MONTEIRO RAUL LIMA	372013	2018	03/11/2020 A 02/12/2020
ANDERSON VIANA DE BRITO MACHADO	95901	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
ANDREA DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO DOS REIS	162701	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
ANDRESSA NOGUEIRA PINTO DA SILVA	147701	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
ANDREZA DOS SANTOS VEIGA	154001	2018	03/11/2020 A 02/12/2020
ANTONIO JOSE DE BRITO MACHADO	353019	2018	03/11/2020 A 02/12/2020
AUGUSTO CESAR FERNANDES DUARTE	138002	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
BRUNO BARCELLOS LEAO PEDROZO	151401	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
CARLOS ADRIANO ALMEIDA DA CRUZ	102601	2018	03/11/2020 A 02/12/2020
CARLOS EDUARDO CARIUS SIMONI	85001	2018	03/11/2020 A 02/12/2020
CRISTIANE COELHO DE AZEVEDO MARQUES	7610	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
CRISTIANE LOURENÇO	177701	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
EULALIA RENATA DOS SANTOS CARIUS	810	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA COSTA	167401	2018	03/11/2020 A 02/12/2020
GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	129802	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
JARLENE LEANDRO DOS SANTOS SANT ANNA	154802	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
JORGE LEANDRO GOMES DE SOUZA	148202	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
JOSE MARCOS CUZATIS DOS SANTOS	173601	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES	71301	2018	03/11/2020 A 02/12/2020
JULIANA ROSA ANDRADE	148602	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
LETICIA HUDSON	98201	2018	03/11/2020 A 02/12/2020
LILIAN DA SILVA FREITAS	110501	2017	03/11/2020 A 02/12/2020
LUANA TEIXEIRA DE AVILA	4110	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
LUCIANA PEREIRA PAES GOMES SARAIVA	114901	2014	03/11/2020 A 02/12/2020
MARCIA DA ROCHA MACEDO OLIVEIRA	134902	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
MARCIO SANTOS GONCALVES	149901	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
MARCO ANTONIO FARIAS VALLE	77701	2018	03/11/2020 A 02/12/2020
MARTA LUCIANO JOSUA	5310	2017	03/11/2020 A 02/12/2020
MAURICIO CAETANO MAIA	481017	2017	03/11/2020 A 02/12/2020
NATALIA DE PROENÇA GOULART	138702	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	88201	2016	03/11/2020 A 02/12/2020
OSMAR PEREIRA CAMPEON	138101	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
PEDRO LUIZ DA CRUZ PEREIRA	102401	2017	03/11/2020 A 02/12/2020
RAMON GOMES TAMER	135001	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
RAUL BARBOSA ROSSI	76801	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
RENATO DA SILVA ROCHA	86601	2014	03/11/2020 A 02/12/2020
ROBERTA PEDREIRO DE OLIVEIRA MOLINA	2910	2016	03/11/2020 A 02/12/2020
RODRIGO PILAR BAPTISTA	85501	2013	03/11/2020 A 02/12/2020
ROGE DOS SANTOS COSTA	134102	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
SALIM PEREIRA DA SILVA	86101	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
SHULEEN PEREIRA DA S DE CARVALHO OLIVEIR	134602	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
SIDNEI COSTA DE SOUZA	69201	2017	03/11/2020 A 02/12/2020
TATIANA VIANA COSTA SOARES	4510	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
TATIANE DA COSTA FRAGA	100302	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
THIAGO NUNES BARROS ARAUJO	140502	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
TIAGO ROCHA BRANGADA	126901	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
VINICIUS DE MELLO ROCHA	7310	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
VINICIUS LEAL SALLES	6010	2019	03/11/2020 A 02/12/2020
WELITON DE CARVALHO GOMES	113501	2019	03/11/2020 A 02/12/2020

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Outubro de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

SRP PREGÃO 097/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a Ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 06 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:

www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 28 de Outubro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 6473 de 28 de Outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 34.750,88 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	0015	2453	R\$ 1.430,88
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	1984	R\$ 33.320,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 34.750,88

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2217	MANUT DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	0015	2018	R\$ 1.430,88
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2248	MANUTE CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	3.3.9.0.39	0015	1985	R\$ 33.320,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 34.750,88

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Outubro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**-Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**

Decreto nº 6474 de 28 de Outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 331.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	0001	3028	R\$ 60.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	0001	3029	R\$ 60.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	0001	3177	R\$ 1.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	0001	2275	R\$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.1.9.0.11	0001	3186	R\$ 200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 331.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB	3.1.9.0.11	0001	3178	R\$ 331.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 331.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Outubro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6475 de 28 de Outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	0001	1968	R\$ 3.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.100,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	0001	2046	R\$ 3.100,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 3.100,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Outubro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**ERRATA DA PORTARIA Nº 450/2020 - G. P.****NO ART. 1º - ONDE SE LÊ:**

Nomear **SILVANA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, Símbolo DAS-6.

LEIA-SE:

Nomear **SILVANA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6.

Paty do Alferes, 28 de outubro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

